



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP Nº 56, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024**

*Prorroga a designação de integrantes dos Comitês, Subcomitês, Comissões, Grupos de Trabalho e de Gestores Regionais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo prazo que especifica, e dá outras providências.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a posse das(os) novas(os) integrantes do Corpo Diretivo deste Tribunal, nesta data, e os estudos em andamento para a definição da composição dos Comitês, Subcomitês, Comissões, Grupos de Trabalho, bem como das(os) gestoras(es) regionais nos programas nacionais,

RESOLVE:

Art. 1º As atuais designações de magistradas(os) e servidoras(es) para compor os Comitês, Subcomitês, Comissões, Grupos de Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, bem como as indicações das(os) Gestoras(es) Regionais nos programas nacionais fica prorrogada por até 30 (trinta) dias, salvo se a nova composição ou designação em ato normativo próprio for efetivada antes.

Parágrafo único. As(Os) magistradas(os) auxiliares e as(os) servidoras(es) que atuavam na Presidência, no biênio 2022/2024, e que integravam as composições dos colegiados temáticos serão de imediato substituídas(os) pelas(os) juízas(es) auxiliares e servidoras(es) que passam a atuar na Presidência no biênio 2024/2026.

Art. 2º A desembargadora e os desembargadores titulares da Corregedoria Regional, da Vice-Presidência Administrativa e da Vice-Presidência Judicial ficam autorizados a efetuar as substituições na forma do parágrafo único do art. 1º deste Ato, se assim desejarem, mediante ciência ao gabinete da Presidência.

Art. 3º O disposto neste Ato não se aplica às Comissões permanentes regimentalmente previstas, as quais observarão as disposições constantes do [Regimento Interno](#), e àqueles colegiados temáticos cujos membros são definidos mediante processo eletivo.

Art. 4º As portarias e atos relacionados à designação de magistradas(os) e servidoras(es) para integrar colegiados ficam alteradas conforme abaixo:



I - A [Portaria GP nº 24, de 8 de maio de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes da Comissão de Inteligência, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I - Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

II - A [Portaria GP nº 30, de 19 de maio de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Comitê de Ética e Integridade, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I - .....

a) Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência;

b) Ana Paula Cury Haddad Pontes de Miranda Vidal, servidora indicada pelo Desembargador Presidente;

.....

II - .....

a) Fernanda André Delicio, servidora suplente do membro indicado na alínea "b" do inciso I deste artigo;

....." (NR)

III - A [Portaria GP nº 29, de 18 de maio de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

II - Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

IV - A [Portaria GP nº 19, de 28 de abril de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias – CPJ, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

V - A [Portaria GP nº 53, de 23 de agosto de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I - Valdir Florindo, Desembargador do Trabalho, coordenador;

II - Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência, vice-coordenador;

.....

VII - Ana Paula Cury Haddad Pontes de Miranda Vidal, servidora;

..... "(NR)

VI - A [Portaria GP nº 27, de 17 de maio de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Comitê de Gestão de Pessoas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

IV - Thomaz Moreira Werneck, membro da magistratura indicado pelo Desembargador Presidente;

V - Gabriel Lopes Coutinho Filho, membro da magistratura indicado pelo Desembargador Presidente;

....." (NR)

VII - A [Portaria GP nº 26, de 11 de maio de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

III - Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência.

....." (NR)

VIII - A [Portaria GP nº 32, de 1º de junho de 2023](#), que nomeia integrante do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade – CPLS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Nomear Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz Auxiliar da Presidência, como integrante do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade – CPLS do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do

artigo 2º do Ato GP nº 45, de 1º de junho de 2023.

....." (NR)

IX - A [Portaria GP nº 18, de 19 de abril de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Comitê de Planejamento e Gestão Participativa – CPGP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

X - A [Portaria GP nº 43, de 7 de julho de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais;

.....

V - Juliana Martins, servidora com lotação na Secretaria-Geral da Presidência.

....." (NR)

XI - A [Portaria GP nº 20, de 5 de maio de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Comitê de Segurança Institucional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II - Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

XII - A [Portaria GP nº 15, de 12 de abril de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

.....

VIII - Joelma de Sousa Gomes , Servidora com lotação na Secretaria-Geral da Presidência.

....." (NR)

XIII - A [Portaria GP nº 74, de 4 de dezembro de 2023](#), que nomeia integrante do Subcomitê de Crises Cibernéticas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Nomear Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência, como integrante do Subcomitê de Crises Cibernéticas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, na forma do inciso III do art. 2º do Ato GP nº 92, de 4 de dezembro de 2023.

....." (NR)

XIV - A [Portaria GP nº 68, de 6 de novembro de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Subcomitê de Gestão de Imóveis, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

II - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

XV - A [Portaria GP nº 1, de 11 de janeiro de 2024](#), que nomeia as(os) integrantes do Subcomitê de Gestão do Teletrabalho, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

XVI - A [Portaria GP nº 3, de 15 de janeiro de 2024](#), que nomeia as(os) integrantes do Subcomitê de Orçamento e Finanças do Segundo Grau de Jurisdição – SOF-2G, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

IV - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

XVII - A [Portaria GP nº 6, de 29 de janeiro de 2024](#), que dispõe sobre a designação das(dos) Gestoras(es) Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, passa a vigorar com as seguintes alterações:



"Art. 1º.....

.....

II - Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

XVIII - A [Portaria GP nº 16, de 12 de abril de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico – CRPJe, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I - .....

.....

b) Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

.....

II - .....

a) Fernanda André Delicio, Secretária-Geral da Presidência;

....." (NR)

XIX - A [Portaria GP nº 25, de 8 de maio de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

II - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

XX - A [Portaria GP nº 28, de 18 de maio de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Subcomitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP-JT e do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

III - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

XXI - A [Portaria GP nº 36, de 23 de junho de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Subcomitê de Assistência à Saúde Suplementar, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

IV - Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

XXII - A [Portaria GP nº 11, de 13 de fevereiro de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Conselho Editorial da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

IV - Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

XXIII - A [Portaria GP nº 63, de 9 de outubro de 2023](#), que nomeia as(os) integrantes do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

V - Ana Paula Cury Haddad Pontes de Miranda Vidal, servidora indicada pelo Desembargador Presidente;

....." (NR)

XXIV - O [Ato GP nº 33, de 27 de maio de 2024](#), que nomeia as(os) integrantes do Grupo de Trabalho para a implementação das ações necessárias à execução do "Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples", passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

I - Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência;

....." (NR)

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.